



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0715.012462.00087/2024-31

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação é necessária para atendimento às demandas de formação e aperfeiçoamento dos Servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda.

1.2. Com a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, as disposições acerca das modalidades e dos procedimentos necessários para o regular processamento das fases do processo licitatório ganharam novos contornos, os quais em sua quase totalidade são complementados pelas normas infralegais expedidas pelos órgãos competentes e de controle.

1.3. A atuação dos agentes públicos, requer um conhecimento teórico com um arcabouço de informações que são dinâmicas e de alterações constantes, daí a necessidade de formação técnica que permita atuar em diversas áreas do conhecimento. A nova Lei de licitações 14.133/2021 agregou uma mudança considerável na forma como se conduz um processo de compras públicas.

1.4. Capacitação, treinamento e aprimoramento profissional constante são necessidades permanentes de todos os profissionais, independentemente da área, esfera ou setor em que atuem.

1.5. Em um mundo cada vez mais competitivo e automatizado, no qual as informações se renovam e se alastram de forma muito acelerada, é impossível não reconhecer que precisamos de novas leituras, abordagens e desenvolvimento permanente de nossas competências profissionais

1.6. É necessário que os servidores busquem a capacitação constante, visando a busca pelo conhecimento pleno de todos os normativos legais e procedimentos que envolvam o processo licitatório.

1.7. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos.

1.8. Nesse sentido, sob a ótica de capacitar os servidores para desempenharem suas atividades de forma assertiva e, observando o interesse público na prestação dos serviços, entende-se necessária a ação ora tratada, uma vez que a participação no no evento, visa capacitar os servidores.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

2.1. Em consulta ao Plano de Contratação Anual de 2024 elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda (Evento Sei nº 0715.012462.00076/2024-51), contratação pretendida está prevista no item 3.4 (Serviço não continuado).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos da contratação:

- a) Realização do curso de forma presencial;
- b) Carga horária total de 30 horas.
- c) Fornecimento de materiais de apoio - Livro “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”, Apostila com conteúdo exclusivo do evento e Certificado Geral com carga horária de 30 horas
- d) Fornecimento de *7 coffee breaks e 4 almoços*.

3.2. A empresa a ser contratada deverá possuir a documentação obrigatória atualizada.

3.3. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes.

3.4. O evento deverá ser voltado especialmente para agentes públicos que atuam na gestão e na fiscalização dos contratos administrativos. Deverão ser abordados as principais questões na área de fiscalização dos contratos administrativos, sempre considerando atualizações normativas, entendimentos consolidados pelos órgãos de controle e a repercussão prática no dia a dia do agente público. Formado por palestras com abordagem técnica e por oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, o evento proporciona a capacitação e o aperfeiçoamento das equipes de gestão e fiscalização de contratos e oferece uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação.

3.5. Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. Por se tratar de evento exclusivo realizado pela empresa, em datas já determinadas em cronograma de execução do curso, conforme a Apresentação da Programação do Evento (0010501375), não há alternativas similares com o mesmo objeto para as datas e locais mencionado no item 5.1.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
01	Contratação de 03 (três) inscrições no 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, a ser realizado de forma presencial, no período de 17 a 21 de junho de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR.	03	R\$ 5.890,00	1.200,00	R\$ 16.470,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação de 03 (três) inscrições no 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, a ser realizado de forma presencial, no período de 17 a 21 de junho de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, conforme programação do evento 0010501375.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. A contratação se dará em apenas um item referente ao pagamento de inscrição no evento, não se aplicando o parcelamento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A contratação almejada se reveste de imprescindibilidade mediante a necessidade de municiamento dos gestores públicos com informações precisas e fidedignas, relacionadas ao contexto da contratação, com vistas, de um lado, a evitar o ferimento das leis, e por outro, possibilitar maior eficiência na tomada de decisão, desempenho de atribuições e celeridade dos processos

8.2. Ademais, a contratação irá propiciar uma atuação com maior segurança jurídica, eficiência e agilidade aos servidores capacitados para atuarem na instrução de processos licitatórios, o que certamente irá contribuir no aperfeiçoamento da gestão de contratações públicas no âmbito da SEFAZ/AC.

8.3. Além do que, servirá para aprimorar os conhecimentos, aplicando corretamente o regime jurídico das contratações, evitando assim, responsabilização pelo agente público.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Até o presente momento não há contratações correlatas, ou interdependentes à presente contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não há.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Declaro viável esta contratação.

13. ANEXOS

13.1. Termo de Juntada de Documentos (0010501213).

Bruna Lima da Rocha Moura

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Portaria nº 07/2023



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LIMA DA ROCHA MOURA, Chefe de Departamento**, em 09/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010463239** e o código CRC **C8DC61CF**.